



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16)3820-8000

LEI Nº. 3620

De 16 de julho de 2008.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A AEJO - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOS JOVENS DE ORLÂNDIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**, no uso das suas atribuições legais,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA** aprovou e ele sanciona, promulga e determina a publicação da seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica declarada de Utilidade Pública, a AEJO - Associação Educacional dos Jovens de Orlandia, localizada nesta cidade de Orlandia, Estado de São Paulo, na Avenida 15 - nº. 462, inscrita no CNPJ sob o nº. 50.730.928/0001-08.

ARTIGO 2º - Os recursos para cobertura das despesas com a execução da presente lei, será proveniente de dotações próprias, consignada no orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GOVERNO DE ORLÂNDIA

Orlandia, 16 de julho de 2008.


OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada, registrada e afixada no local de costume da Prefeitura de Orlandia, na data supra.


MÁRCIO FÁVAIO CHERUBIM
Coordenador de Administração Geral

Autógrafo nº 043/08
Projeto de Lei nº 009/08 - CM